

GP-RIM-1801/2024

Sorocaba, 27 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1960/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre eventual estatística envolvendo o sistema de videomonitoramento e muralha eletrônica à disposição do Poder Público local e a recuperação de carros, motos e veículos em geral roubados/ furtados, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos Secretaria de Segurança Urbana:

1) Sim, com frequência. Considerando ser ferramenta tecnológica de apoio a operações policiais, e se tratando de questão de inteligência, não aparecem nas estatísticas, sendo estas soluções e não fim; geralmente não são citadas evitando assim a exposição do “modus operandi” dos entes de Segurança Pública, cito Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal. Ressalta-se que tais entidades trabalham de forma integrada e que o sistema tecnológico empregado alimenta todas as corporações com dados para análises, pesquisas, investigações, etc; (Uma prisão executada por um GCM, as armas e drogas apreendidas, viram estatísticas, mas os meios não, como viaturas, Drones, cães, câmeras, pesquisas de placas, etc).

1.1) O sistema vem se mostrando muito eficaz para recuperação de veículos em geral, além de auxílio nas elucidações dos demais crimes, permitindo aos órgãos de segurança pública, de forma integrada, chegaram aos autores dos delitos de toda a ordem, como furto, roubo, acidente de trânsito, homicídios, sequestro e demais crimes. Para ampliação do sistema, a municipalidade, por meio da SESU, movimentou o CPL 603/2023 que se encontra em fase final de análise técnica para abertura de licitação visando a aquisição de infraestrutura, equipamentos e licenciamentos de tecnologia de informação para ampliação dos Sistemas de Tecnologia da Informação de Suporte à Segurança Pública.

1.2) Corroborando com a constatação feita, informa-se que Sorocaba, da mesma forma, possui base de dados comuns compartilhadas entre os entes de Segurança Pública nas três esferas de governo, cito, Federal, Estadual e Municipal; através de convênios, há os sistemas integrados CORTEX, SINESP CAD, Agente de Campo, BMNP, DETECTA, entre outros, que servem a Segurança Pública. Os metadados coletados pelos sistemas muralha



eletrônica, videomonitoramento, Protege Mulher entre outros que se pretende adquirir e ampliar, conforme o supracitado o CPL 603/2023, que tem o mesmo propósito.

1.2.1) O processo PA 603/2023 já vem sendo tratado com essa urgência, porém trata-se de projeto complexo com inúmeras nuances e integrações entre setores técnicos, que passou por readequação, alinhando-se a Lei de Licitações 14.133/2021, e está prestes a ter a sua licitação agendada, evidenciando que a iniciativa mostra-se não só possível como viável. A previsão é que a publicação do certame seja feita ainda em outubro de 2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

